



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2576

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2932/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 55.892,94 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2576

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 55.892,94 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 e Lei Ordinária 1.470 de 12 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	13.392.0018.2000 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	2715	3.3.90.39	18.682,19
02.004	13.392.0018.2000 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	2716	3.3.90.39	37.210,75
TOTAL						55.892,94

DECRETO MUNICIPAL Nº 2933/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 228.810,62 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2576

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 228.810,62 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 Lei Ordinária 1.471 de 12 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	13.392.0018.2039 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Premiações Culturais e Artísticas	1	1719	3.3.90.31	140.000,00
02.004	13.392.0018.2039 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1719	3.3.90.39	11.400,00



Diário Oficial Macau

02.004	13.392.0018.2043 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1719	3.3.90.39	27.410,62
02.004	13.392.0018.2142 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Contribuições	1	1719	3.3.50.41	40.000,00
02.004	13.392.0018.2142 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1	1719	3.3.90.48	10.000,00
TOTAL						228.810,62

PORTARIAS

Portaria nº 0914/2024, de 19 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Paula Alves da Silva, Comissionada na função de Subcoordenador Administrativo - matrícula nº 020370-3, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por Incorreção

Portaria nº 0915/2024, de 19 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Paula Santos da Rocha, Comissionada na função de Chefe de Unidade de Saúde - matrícula nº 013552-5, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na *Secretaria

Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO DE

*Republicado por Incorreção

Portaria nº 0916/2024, de 19 de Setembro de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024	NÚMERO 2576
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:		Registre-se e publique-se.	R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Angélica Modesto da Silva, Comissionada na função de Subcoordenadora de Promoção da Saúde - matrícula nº 034010-1, com admissão em 29/08/2023, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Setembro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0934/2024, de 24 de Setembro de 2024.	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Carlos Medeiros da Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal - matrícula nº 004413-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Setembro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R E S O L V E:	Registre-se e publique-se.
*Republicado por Incorreção		Art. 1º - Conceder ao servidor, Elton de Souza Fernandes, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 016896-1, com admissão em 31/08/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de setembro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0936/2024, de 24 de Setembro de 2024.
Portaria nº 0933/2024, de 24 de Setembro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.	R E S O L V E:
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de setembro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0935/2024, de 24 de setembro de 2024.	Art. 1º - Conceder ao servidor, Josue Martins de Oliveira, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 005126-1, com admissão em 20/07/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
Art. 1º - Conceder ao servidor, Egno Fernandes da Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 004391-1, com admissão em 03/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.			Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024	NÚMERO 2576
----------	--	-------------

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0937/2024, de 20 de
Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra.
Maria Leide Fernandes da Silva, Efetiva
na função de Merendeira, matrícula nº
003751-1, com admissão em 01/10/1997,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias,
a partir de 07/10/2024, referente ao
período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO